

---

## Duvidas quanto a preenchimento de valor - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – PMI

---

**Planejamento Financeiro** <plan.financeiro@edu.itaborai.rj.gov.br>

3 de maio de 2024 às 16:33

Para: Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Cc: Secretaria Municipal de Educação - SEMED <educacao@itaborai.rj.gov.br>

Boa tarde!

Resposta AOCP

No valor máximo apresentado no TR de R\$ 2.149.544,72 para 40.000 (quarenta mil) candidatos, tais candidatos seriam todos pagantes?

Resposta: Sim, todos pagantes.

Ou seja, o valor unitário seria de R\$ 53.73 por candidato pagante?

Resposta, R\$ 53.73 por candidato pagante.

Ou então, dentro da previsão de 40.000 (quarenta mil) estão contemplados os candidatos beneficiados pelas isenções?

Resposta: Não estão contemplados.

Se sim, qual seria o percentual?

Resposta: Não estão contemplados.

O fato é que não está claro se o valor global que vamos ofertar no pregão seria em cima de 40.000 candidatos pagantes ou 40.000 candidatos inscritos, tendo isentos inseridos neste total.

Esclarecimento: Cabe a empresa contratada a realização de todos os atos e fases do concurso público. Partindo-se da premissa de que a Licitante possui qualificação técnica, ou seja, experiência comprovada na prestação de serviços compatíveis com o objeto, cabe a ela, com base em seu banco de dados prever e ou estimar o percentual de isenções com base em suas experiências anteriores. Devendo prever em suas planilhas de custo todas as despesas operacionais, pautando-se no Edital, Termo de Referência e anexos, incluindo custos referentes a despesas com isentos.

Eis o que nos cabe esclarecer.

Isto posto, intime-se e prossiga-se com o certame.

### **Subsecretaria de Planejamento e Finanças**

Secretaria Municipal de Educação - Semed

Município de [Itaboraí](#) | [Estado do Rio de Janeiro](#)

[Avenida 22 de maio, nº. 7320](#), Ed. Nossa Senhora de Nazaré

Venda das Pedras - Itaboraí/RJ - CEP 24804-703

[Texto das mensagens anteriores oculto]